



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2440 de 20 de outubro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 422/2016 - G.P.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016**  
**PREGÃO Nº 043/2016**

Considerando O Registro de Preços nº 038/2016, oriunda do processo administrativo 4827/2016, Pregão Presencial 043/2016 da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI.

Considerando a solicitação do Secretaria de Meio Ambiente Ciências e Tecnologia para Adesão ao Registro de Preços e autorização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17 às empresas:

- LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI -EPP
- OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
- R.J. BAZAR LTDA ME
- VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Paty do Alferes, 17 de Outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

**CONTRATO N.º 023/2016**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 023/2016**, celebrado com a empresa CENTRO AUTOMOTIVO HIJET LTDA - EPP, para execução de serviços de retífica de motor com troca de peças, para veículo Ford cargo 1519 B, pelo prazo de 15 dias, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2016

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B - GEOGRAFIA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
MOISES PIRES TEIXEIRA	PROFESSOR B - GEOGRAFIA
BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	PROFESSOR B - GEOGRAFIA

Parágrafo único – Os servidores terão sua lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR A**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
ROSILENE STUMBO	PROFESSOR A
TAIS GOMES BARBOZA	PROFESSOR A
VALERIA ARAUJO DA SILVA MARTINS	PROFESSOR A
GABRIELA DE CARVALHO FEIJO	PROFESSOR A

Parágrafo único – Os servidores terão sua lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – MATEMÁTICA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR B – MATEMÁTICA

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Educação.

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **FACILITADOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
EDNA DE AZEVEDO PEREIRA	FACILITADOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO GERAL**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
JOYCE AYLA COELHO GONÇALVES SOUZA	FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO GERAL

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CARGO
RAFAEL PERUCE DUARTE	ORIENTADOR SOCIAL

Parágrafo único – O servidor terá sua lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de outubro 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ELISANGELA TAVARES-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :**FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 424/2016 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o fato da concursada não ter se apresentado para efetivo exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração apresentada através do Processo Administrativo nº 5721/2016 de 11/10/2016;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar a pedido **TATIANA ALFANO DA MOTA SÁ**, Enfermeiro "B" - A, empossada no dia 29 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 356/2016 G.P. de 26/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 072/2016  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEO HISTEROSCOPIA.**

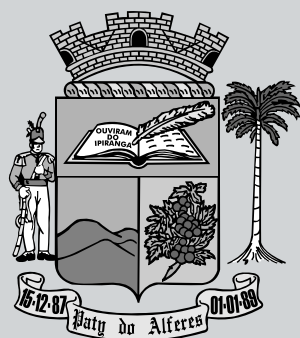
**Data e Local:** 07 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares